



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gabinete da Prefeita

Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.

LEI 1.304/2024.

“Fixa o subsídio do prefeito, vice-prefeito, secretários municipais e dirigentes de autarquias do município de Água Clara/MS pra a legislatura que inicia em 1º de janeiro de 2025”.

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **GEROLINA DA SILVA ALVES**, em pleno exercício de seu cargo, no uso de suas atribuições legais.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sancionou a seguinte Lei.

Art. 1º Fixa, para a legislatura que se inicia em 1º de janeiro de 2025, os seguintes subsídios:

I- Prefeito (a) Municipal, subsídio mensal de R\$ 26.440,00 (vinte e seis mil quatrocentos e quarenta reais).

II- Vice-Prefeito(a) Municipal, subsídio mensal de R\$21.150,00 (vinte e um mil cento e cinquenta reais).

III- Secretários(as) Municipais e Dirigentes de Autarquias Municipais, subsídio mensal de R\$ 10.432,39 (dez mil quatrocentos e trinta e dois reais e trinta e nove centavos).

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado do Mato Grosso do Sul, aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.


Gerolina da Silva Alves
Prefeita Municipal



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1028/2024 EDIÇÃO EXTRA ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2024. ANO IV

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **594/2024** Emitido em: 18/03/2024
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0102/23
Fornecedor: REZENDE & DINIZ NETO LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00295/24
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000243/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 102 - Mod. Formatada: 102 - FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MATERIAIS GRÁFICO.

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 1.600,00 um mil e seiscientos reais *****
Dotação: 04.123.0014.2104.0000 3.3.90.30.99 500.0000.000

Água Clara, 18/03/2024

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
TRABALHO E HABITAÇÃO**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 043/2023, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2023.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Narayane de Almeida Mello. Objeto: Contrato temporário na função de Agente Administrativo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação. Dotação Orçamentária: Ficha 260 – Gestão das Atividades da Assistência Social - 040404.08.244.0017.2132.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas–Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Narayane de Almeida Mello.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 043/2023, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2023.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Narayane de Almeida Mello. Vigência: início em 01/01/2024 até 07/02/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Narayane de Almeida Mello .

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 321/2023, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 006/2023.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Natacha Gomes do Nascimento. Objeto: Contrato temporário na função de Trabalhador Braçal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação. Dotação Orçamentária: Ficha 260 – Gestão das Atividades da Assistência Social- 040404.08.244.0017.2132.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas–Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei

Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Natacha Gomes do Nascimento.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 321/2023, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 006/2023.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Natacha Gomes do Nascimento. Vigência: início em 01/01/2024 até 14/04/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Natacha Gomes do Nascimento .

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 036/2024, de 18 de Março de 2024.

"Dispõe sobre a exoneração de servidor que ocupar cargo em comissão de Diretor Financeiro".

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Marcio Cezar Garcia Cândido, no uso de suas atribuições legais e Regimentais,

R E S O L V E:

Artigo 1.º. EXONERAR Ronilton Lopes Lemos, que ocupa o cargo em comissão de **DIRETOR FINANCEIRO**, SIMB. DAS-1- Grupo ocupacional 1, no âmbito da Câmara Municipal.

Artigo 2º. Em decorrência da exoneração, revoga-se a portaria 003.2023 de 10 de janeiro de 2023.

Artigo 3.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 18 dias do mês de Março do ano de 2024.

MARCIO CEZAR GARCIA CÂNDIDO

Presidente da Câmara Municipal de Água Clara/MS

PORTARIA N.º 037, de 18 de Março de 2024.

"Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor que ocupar cargo em comissão de Assessor Parlamentar I e da outras disposições".

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Marcio Cezar Garcia Cândido, no uso de suas atribuições legais e Regimentais,

R E S O L V E:

Artigo 1.º. EXONERAR a pedido do Vereador **MARCIO CEZAR GARCIA CÂNDIDO**, o servidor **CASSIO WILLIAN QUEIROZ** no cargo em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR I, SIMB. DAI-1** lotado no Gabinete do vereador

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 18 dias do mês de março de 2024.

MARCIO CEZAR GARCIA CÂNDIDO

Presidente da Câmara Municipal de Água Clara/MS